



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590. Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180. Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 173/2014 – CAMPUS BAMBUÍ

Dispõe sobre a seleção de estudantes para
Estágio Não-Obrigatório no campus Bambuí

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, nos termos da Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7 de 30 de outubro de 2008 e da Portaria MPOG nº 313 de 14 de Setembro de 2007, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório ofertado pelo Campus Bambuí, conforme disposições a seguir:

1 – DAS VAGAS

NÍVEL SUPERIOR					
Área de conhecimento	Área de atuação	Requisitos Mínimos (habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária	Atividades a serem exercidas
Informática	Diretoria de Ensino	Estudantes de Engenharia de Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com 1º período concluído, experiência com programação WEB e conhecimentos em pacotes de escritório e Editoração gráfica	02 Vagas	04 Horas Diárias	Auxiliar na automatização dos processos internos da Diretoria de Ensino, bem como na manutenção e alimentação de dados do website desta diretoria e coordenadorias de curso.
Informática /administração	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Estudantes de Engenharia de Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Administração ou Engenharia de Produção, com 1º período concluído, conhecimentos básicos de informática, ferramentas do Office e	02 Vagas	04 Horas Diárias	Exercer atividades de apoio à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, atuando diretamente na parte de arquivos, redação de documentos em editores de texto e alimentação de planilhas, recepção de servidores, colaboração na preparação de ambientes destinados a eventos, apoio à reuniões, e outras atividades necessárias ao bom funcionamentos do setor.

		LibreOffice.			
Administração	Gerência de Registros Escolares dos Cursos Superiores e de Pós-Graduação	Bacharelado em Administração, com 1º período concluído e conhecimentos básicos de informática.	01 vaga	04 Horas Diárias	Organizar e arquivar documentos diversos, atendimento ao público, elaboração de documentos usando programas de edição de textos, elaboração de planilhas usando programas de edição de planilhas eletrônicas, auxílio nas atividades da secretaria escolar.
Serviço Social	Coordenadoria Geral de Assistência Estudantil	Estudantes do curso de Serviço Social, com 1º período concluído e disponibilidade de deslocamento para outros campus e viagens.	01 vaga	04 Horas Diárias	Realizar atividades, devidamente supervisionadas por assistente social responsável, inerentes à área de atuação do Serviço Social na educação como: visitas domiciliares e institucionais, participação em grupos, realização de cadastros e demais atividades correlatas.
Engenharia de Produção / Administração	Almoxarifado /Patrimônio	Bacharelado em Engenharia de Produção ou Administração, com 1º período concluído, conhecimentos em informática e noções em armazenamento.	01 vaga	04 Horas Diárias	Auxiliar no controle de estoque, aprimoramento do arranjo físico, inspeção de materiais, gestão de limpeza e organização, acompanhamento da ergonomia do trabalho.
Informática	Manutenção de Equipamentos de Informática (CGTI)	Estudantes do curso de Engenharia de Produção ou Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com 1º período concluído, conhecimentos de informática básica.	02 Vagas	04 Horas Diárias	Manutenção de equipamentos de informática, telecomunicações e projetores de multimídia, como instalação de sistemas, detecção e reparo de problemas em hardwares. Suporte HelpDesk aos usuários da rede intranet do campus.
Informática	Manutenção Automotiva (Mecânica)	Estudantes do curso de Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com 1º período concluído, conhecimentos de informática básica, editores de texto e planilhas eletrônicas.	01 vaga	04 Horas Diárias	Trabalhar com digitação de textos (confeções de atas, avisos, ofícios, memorandos etc.), elaboração de planilhas no Excel (controle de notas, entrega de livros, etc.) e desenvolvimento de tarefas ligadas a gestão do curso (recebimentos de atestados dos alunos, organização de documentos e pastas de arquivos, alimentação de dados no site do curso, entre outras.

1.1 – As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O período de inscrições será **do dia 18/12/2014 até 23:59 hs de 31/01/2015**.

2.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br O candidato deverá acessar a opção “Concursos” e em seguida clicar no campo “Faça sua inscrição”, onde deverá preencher os dados solicitados e ainda anexar 01 único documento contendo o currículo vitae (ANEXO I do edital) devidamente preenchido, assinado e

digitalizado, juntamente com a digitalização do seu Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica fornecida pela Instituição de ensino onde estuda.

2.2.1 – O candidato deverá imprimir o ANEXO I do edital, preenchê-lo, em seguida digitalizá-lo, juntamente com o Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica, de forma a criar um único arquivo. Este arquivo criado (ANEXO I + Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica), é o que deverá ser anexado no ato de sua inscrição.

2.3 - É vedado ao candidato a inscrição condicional, por via postal, fax ou pessoalmente, bem como se inscrever para mais de uma vaga.

2.4 - O IFMG – Campus Bambuí não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

3 – PROCESSO SELETIVO

3.1 - O aluno do curso superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade para a realização de estágio, como critério de desempate entre candidatos para a mesma vaga, na primeira etapa do processo seletivo.

3.2 - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

1ª Etapa:

- Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica e
- participação no ProUni e FIES, para alunos de nível superior;

2ª Etapa:

- Entrevista.

3.3 - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **ANEXO II** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

3.4 - O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.5 - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação do Histórico;
- b) maior nota na pontuação do Currículo;
- c) maior nota na Entrevista;
- d) maior idade.

3.6 - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

3.7 - Do Resultado Final

3.7.1 - A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo II**, a seguinte fórmula:

PF = AC+ HE+ EN

PF (Pontuação Final); AC (Análise Curricular); HE (Histórico Escolar); EN (Entrevista)

3.7.2 - O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, pelo link: www.ifmg.edu.br, conforme cronograma no **Anexo III**.

4 - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

5 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 – A realização do **estágio não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o IFMG - Campus Bambuí, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza. O estágio terá duração até 31/12/2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, não podendo exceder 02 anos de atividade.

5.2 – Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar 2 (duas) cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Reservista ou dispensa do Serviço Militar, se for o caso;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da matrícula;
- Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica;
- Comprovante de abertura de conta corrente ou cartão bancário. Não será aceita conta poupança;
- Tipo sanguíneo com fator RH;
- Atestado médico comprovando aptidão para o estágio.

5.3 – A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades dos setores ofertantes da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada diária de 4 horas, conforme opção feita no ato da inscrição.

6 – DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO

6.1 – O estagiário perceberá bolsa de estágio e auxílio-transporte pagos mensalmente nos seguintes valores:

6.1.1 – Para nível superior, bolsa de R\$ 364,00 com carga horária de 20 horas semanais;

6.1.3 – O valor do auxílio-transporte para todos os níveis será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo.

6.2 – Será contratado pelo IFMG - Campus Bambuí, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

6.3 – Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou

de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para estágio não remunerado, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, www.ifmg.edu.br e também pelo site do campus Bambuí: www.cefetbambui.edu.br

7.2 - Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio no IFMG - Campus Bambuí:

I - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II - o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

III - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

7.3 - Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

7.4 - Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

7.5 - O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.

7.6 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Estudantes para Estágio.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2014.

CAIO MARIO BUENO SILVA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO		
DADOS PESSOAIS:		
Nome:	Idade:	
Endereço completo:		
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____	Res.: _____
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso concluído: ()Técnico ()Superior	Instituição:	
Nome do curso:	Data da Formatura:	
Curso atual: ()Técnico ()Superior	Instituição:	
Nome do curso:		
Início: ____ / ____ / _____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / _____	Período atual do curso: _____
Atividades Extracurriculares - as 03 últimas- (palestras, congressos, projetos realizados):		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2 últimas se for o caso):		
Nome da empresa:	Período: De: ____ / ____ / _____ Até: ____ / ____ / _____	
Atribuições:		
Nome da empresa:	Período: De: ____ / ____ / _____ Até: ____ / ____ / _____	
Atribuições:		
Foi contemplado pelo Programa Universidade Para Todos – ProUni ou Programa de Financiamento Estudantil – FIES? () Não () Sim, especifique qual: _____		
Declaração		
Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.		

BambuÍ (MG), _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO II**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

Crítérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
1ª ETAPA		
1 - HISTÓRICO ESCOLAR	50 PONTOS	
Aproveitamento escolar (notas) Média Geral – de 6.0 até 7.0 - 20 pontos Média Geral – de 7.1 até 8.0 - 30 pontos Média Geral – de 8.1 até 9.0 - 40 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 50 pontos	Até 50	
2 – CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO	20 PONTOS	
Experiência profissional	Até 02	
Participação em cursos extracurriculares (mínimo 20 horas)	Até 06	
Participação em projetos pedagógicos extracurriculares	Até 06	
Participação em congressos, dias de campo, seminários, palestras e afins	Até 06	
2ª ETAPA (A entrevista será realizada pelo chefe do setor da vaga de estágio e outros 2 servidores)		
3 - ENTREVISTA	30 PONTOS	
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	20	
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	05	
Interesse na área em questão	05	
TOTAL	100 PONTOS	

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	18/12/2014 até 23:59 hs de 31/01/2015	www.ifmg.edu.br
Resultado da 1ª etapa: Divulgação da análise curricular e do histórico e convocação para entrevista	A partir de 19/02/2015	www.ifmg.edu.br
Entrevista (2ª etapa)	A PARTIR DE 23/02/2015	A ser definido e divulgado no site do IFMG e do IFMG-Campus Bambuí
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica) + 2ª etapa (entrevista) e convocação para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso.	A partir de 25/02/2015	Site do IFMG e do IFMG-Campus Bambuí
Apresentação da documentação, Assinatura do Termo de Compromisso e Início do estágio	A partir de 02/03/2015	Coordenadoria de Gestão de Pessoas – IFMG-Campus Bambuí.